



PORTARIA Nº 359/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos do servidor **MARCOS ROMILDO BARBOSA**, Matrícula nº 410, exercendo o cargo efetivo de Arquivista, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretário Executivo, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

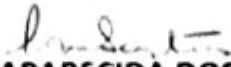
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 360/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos do servidor **ÍTALO CÉSAR PATRIOTA LEITE**, Matrícula nº 107, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretário Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 361/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos da servidora **ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES**, Matrícula nº 1724, exercendo o cargo efetivo de Auditora fiscal, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretária Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 362/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos da servidora **JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES**, Matrícula nº 002, exercendo o cargo efetivo de Secretária, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretária Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 363/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos da servidora **MERJANE DA SILVA**, Matrícula nº 476, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretária Executiva, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 364/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 46, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenação de Programa, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 365/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **JOSILENE FRANÇA VASCONCELOS**, Matrícula nº 115, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 366/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **ADRIANA NERI PEREIRA LIMA**, Matrícula nº 124, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

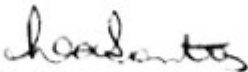
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 367/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **ELAINE RAMOS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 470, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 368/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **FABIANA KALINNE SIMÕES DE AMELO ANDRADE**, Matrícula nº 725, exercendo o cargo efetivo de fonoaudióloga, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Diretora Administrativa, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 369/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **JAQUELINE MARIA DE ARAÚJO SANTOS**, Matrícula nº 612, exercendo o cargo efetivo de Agente Municipal de Tributos, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.



PORTARIA Nº 370/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **HUGO LUIZ SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 201, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

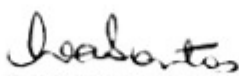
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO